



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Ref. Proc. Adm. n.º 24/2025, Dispensa de Licitação n.º 10/2025.

O Prefeito Municipal de Ingaí/MG, Giulliano Ribeiro Pinto em conformidade com o que estabelece o art. 75, XI, da Lei Federal n.º 14.133/21, e considerando as razões alinhadas pelo Sr Cassiano Assis Moreira, Secretário de Saúde, nos autos do Processo supra epigrafado, **AUTORIZO** e **RATIFICO**, a Contratação de Programa para integração dos serviços assistenciais em rede hierárquica e descentralizada de atendimento no que tange à intermediação da prestação de serviços de exames, consultas e cirurgias/procedimentos especializados com profissionais da área de saúde celebrado entre o Município de Ingaí e o Consorcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras, (CISLAV) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.735.788/0001-72, conforme art. 75, XI, da Lei Federal n.º 14.133/21, cujo valor é de R\$827.126,23 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Proceda-se à consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 21 de março de 2025

Giulliano Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal